



CNPJ Nº 33.102.476/0001-92
Companhia Aberta
NIRE 33300108611

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

Realizada na forma, data, local e condições a seguir indicadas:

Data: 27 de abril de 2018, às 09:00 horas.

Local: Sede social da Monteiro Aranha S.A. ("Companhia") na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro, RJ.

Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 2 de abril de 2018, 3 de abril de 2018 e 4 de abril de 2018, nas páginas 21, 41 e 8, respectivamente, e no Jornal Monitor Mercantil, nas edições dos dias 29 de março de 2018, 2 de abril de 2018 e 3 de abril de 2018, nas páginas 34, 5 e 25, respectivamente.

Presença: (i) acionistas representando 74,72% (setenta e quatro vírgula setenta e dois por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; (ii) o Diretor de Relações com Investidores, Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello; e (iii) o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, Sr. Roberto Martorelli, sendo a Assembleia instalada em primeira convocação.

Mesa:

Presidente: Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
Secretária: Maria Lucia Cantidiano

Ordem do Dia:

- I. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
- II. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital;
- III. Deliberar sobre a proposta para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
- IV. Deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia;

V. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; e

VI. Deliberar sobre a fixação da remuneração global e anual dos administradores;

Leitura de Documentos: Dispensada a leitura: (i) de todos os documentos colocados à disposição na sede da Companhia e nas páginas da CVM, conforme art. 133 da Lei das S.A.; (ii) do Edital de Convocação na forma do art. 124 da Lei das S.A.; (iii) do mapa consolidado dos votos exercidos por meio dos agentes de custódia, do escriturador e dos exercidos diretamente junto à Companhia, nos termos do §4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009.

Lavratura da Ata: Por unanimidade, foi aprovada a lavratura e publicação da presente ata em forma de sumário, com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no art. 130, § 1º, 2º e 3º da Lei das S.A.

Boletim de Voto a Distância: A Companhia informa que não recebeu diretamente ou por seu escriturador qualquer boletim de voto a distância.

Deliberações:

I. Aprovadas, sem emendas ou ressalvas, por unanimidade dos votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;

II. Aprovado, sem emendas ou ressalvas, por unanimidade dos votos, o orçamento de capital da Companhia para os próximos 5 (cinco) exercícios sociais, conforme Proposta da Administração;

III. Aprovada, sem emenda ou ressalvas, por unanimidade dos votos, a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante total de R\$ 141.184.882,21 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme segue:

(a) o montante de R\$ 7.059.244,11 (sete milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à conta da reserva legal;

(b) o montante de R\$ 33.635.409,52 (trinta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos),

correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, distribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório;

(c) o montante de R\$ 100.920.874,81 (cem milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido, será destinado à conta de reserva de investimentos, conforme previsto no orçamento de capital da Companhia aprovado no item “II” acima;

IV. Ratificadas, por unanimidade de votos, as deliberações da Diretoria em reuniões realizadas em 18 de janeiro de 2017, 21 de março de 2017, 26 de junho de 2017, 14 de agosto de 2017, 19 de outubro de 2017 e 08 de dezembro de 2017, referentes à declaração e pagamento de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) de dividendos e R\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais) de juros sobre capital próprio, no decorrer do exercício de 2017, dos quais R\$ 33.635.409,52 (trinta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2017, conforme aprovado no item “III”, “b”, acima.

V. Tendo em vista a manifestação dos candidatos Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho (efetivo) e Renata Emery Vivacqua (suplente) de que, por motivos de ordem pessoal, não podem manter as suas respectivas candidaturas, foi aprovado, por unanimidade de votos, ajustar o número de membros efetivos e de suplentes do Conselho de Administração para 6 (seis), e eleger, com prazo de mandato de 3 (três) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, os seguintes candidatos, que tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse e das declarações, previstas nos arts. 147 e 149 da Lei das S.A., os quais ficarão arquivados na sede da Companhia:

- (i) **Sergio Alberto Monteiro de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 01.706.709-1, inscrito no CPF sob o nº 007.260.287-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo e **Presidente do Conselho de Administração**, tendo como respectivo suplente o Sr. **Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 11550886-3, inscrito no CPF sob o n. 054656617-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060;



- (ii) **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 05438231-2, inscrito no CPF sob o nº 725.095.897-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060, como membro efetivo e **1º Vice-Presidente do Conselho de Administração**, tendo como suplente o Sr. **Pedro Alberto Guimarães Filho**, brasileiro, casado, Internacionalista, portador da carteira de identidade nº 05.438.228-8, inscrito no CPF sob o nº 846.021.807-44, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060;
- (iii) **Ana Maria Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3.876.406-4, inscrita no CPF sob o nº 955.713.968-49, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060, como membro efetivo e **2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração**, tendo como respectivo suplente o Sr. **Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 321.680.848-31, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060;
- (iv) **Arnon Affonso de Farias Mello Neto**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 10896206-9, inscrito no CPF sob o nº 072.231.567-83, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como suplente a Sra. **Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 03.917.534-4, inscrita no CPF sob o nº 428.912.807-68, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060;
- (v) **José Luiz Alquéres**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 168893-9, inscrito no CPF sob o nº 027.190.707-00, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto, 438, apt. 601, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.420-000, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. **Pedro Alberto Campbell Alquéres**, brasileiro, divorciado, advogado, portador

da carteira de identidade nº 08.887.414-4, inscrito no CPF sob o nº 024.837.327-71, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 564, apto 304, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22420-040.

- (vi) **Roberto Duque Estrada de Sousa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 08.497.769-3, inscrito no CPF sob o nº 016.468.087-03, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Rio Branco, 25, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20090-003, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como suplente o **Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. 10896205-1, inscrito no CPF sob o nº 085.081.467-79, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060.

VI. Aprovada, por unanimidade de votos, a proposta de remuneração global anual da Administração da Companhia de até R\$ 13.832.000,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais) para o exercício de 2018.

Documentos arquivados e autenticados: (i) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras; (ii) Parecer dos Auditores Independentes; (iii) Publicações referentes aos itens “i” e “ii” no Diário Oficial e no Jornal Monitor Mercantil; (iv) Proposta da Administração; (v) Procurações; (vi) Cartas dos candidatos que retiraram a sua candidatura.

Importa registrar que não foram apresentadas declarações de voto, dissidência ou protesto.

Encerradas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi lavrada a presente ata da Assembleia Geral Ordinária de Monteiro Aranha S.A. que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.



JOAQUIM PEDRO MONTEIRO DE CARVALHO COLLOR DE MELLO
Presidente



MARIA LUCIA CANTIDIANO
Secretária